



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capistrano, Ceará, 15 de abril de 2019.

Ao

Sr. Thiago Pereira Ferreira

Representante da Empresa **SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **15.839.938/0001-77**, com endereço na Rua Sol Nascente, nº 01, Bairro Urucunema, Eusébio, CEP: 61.760-000, Estado do Ceará;

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos das determinações da **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, vimos convocar Vossa Senhoria na qualidade de representante da empresa, para assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico para Sistema Registro de Preços nº **03.27.01/2019**, tendo como objeto o **registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de peixe congelado tipo Tilápia para atender as famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Capistrano, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

Atenciosamente,


Erika Martins de Medeiros
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Recebido em 15 de AbriL de 2019



Thiago Pereira Ferreira
Representante Legal
SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.27.01/2019



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.27.01/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA: 16/04/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16, com sede na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Capistrano, Estado do Ceará, através da(s) Secretaria(s) de Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 03.27.01/2019**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e nas demais normas legais aplicáveis

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de peixe congelado tipo Tilápia para atender as famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Capistrano, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social., especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 03.27.01/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 15.839.938/0001-77. ENDEREÇO: RUA SOL NASCENTE Nº 01, BAIRRO: URUCUNEMA, CEP: 61.760-000, CIDADE: EUSÉBIO, ESTADO: CEARÁ. REPRESENTANTE LEGAL: Thiago Pereira Ferreira. TELEFONE: (85)3260-5594. EMAIL: solnascente0101@gmail.com.						
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.						
ITEM LOTE	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Peixe congelado Tilápia (perecível), limpo com cor, odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas e parasitas, sem adição de sal e Temperos. Cada unidade pesando de 450 a 750 gramas. Acondicionada em Saco Plástico Transparente de aproximadamente 1 KG, atóxico, embalado em caixa de papelão.	7.000	Kg	BOMAR	R\$ 14,08	R\$ 98.560,00

Guilherme



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA.

3.1. O Anexo IA da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatórias, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

4.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Erika Martins de Medeiros	544.032.943-91

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF
SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Thiago Pereira Ferreira	001.537.143-36

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

4.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

4.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA.

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns)/lote(s) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

6.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	0501.08.244.0141.2.068 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População	3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

7.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

10.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



10.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Capistrano/CE, 16 de abril de 2019.

Gerlando Rodrigues Torres
Pregoeiro Oficial
CPF: 044.608.843-99
Portaria nº364/2018

SIGNATÁRIOS:

PREGOEIRO (A)	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
Pregoeiro Oficial de Capistrano	Gerlando Rodrigues Torres	044.608.843-99	

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Erika Martins de Medeiros	544.032.943-91	

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
Sol Nascente Comercio de Alimentos LTDA	Thiago Pereira Ferreira	001.537.143-36	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03.27.01/2019

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 03.27.01/2019 – Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Empresa Detentora do Registro de Preços: **SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 15.839.938/0001-77**: item 01 – Valor total registrado R\$ 98.560,00 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade pregão eletrônico para sistema registro de preços n.º 03.27.01/2019. Objeto: **Registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de peixe congelado tipo Tilápia para atender as famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Capistrano, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.** Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Erika Martins de Medeiros. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Thiago Pereira Ferreira. Data da assinatura: 16 de abril de 2019.

Publicado por afixação, dia **16 de abril de 2019** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial n.º. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Erika Martins de Medeiros
Erika Martins de Medeiros

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2019.04.15.001

A Secretária de Saúde torna público o Credenciamento para fornecimento de material cirúrgico ortopédico, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Manoel Assunção Pires, conforme tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS, cuja documentação deverá ser entregue na Comissão de Licitação até as 16:00h do dia 13/05/2019. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, de 08h00 às 12h00, sito a Travessa José Lage Viana, nº 118.

Aquiraz - CE, 16 de abril de 2019
MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019-SEDUC/CELOS

Torna público para conhecimento dos interessados, a correção no nome do signatário na publicação do Aviso de Revogação da Concorrência Pública Nº 01/2019-SEDUC/CELOS, veiculada no dia 15/04/2019 no DOU Nº 72, Pág. 183, Seção 3, cujo OBJETO é a Construção de 01 (Uma) escola de 12 (Doze) salas de aula no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Sede do Município.

ONDE SE LÊ: Cláudio Nelson de Araújo Brandão - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
LEIA-SE: Eduardo Neto Moreira de Souza - Secretário de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.704.01/2019

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia 03 de maio 2019 às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, eletrônico e suprimento de informática, conforme especificações do edital e anexos. O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 08h45min. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - ARATUBA/CE, no horário de 7:30 às 11:30 horas, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Aratuba - CE, 17 de abril de 2019
FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019SESA-PE

O Município de Beberibe, através da Secretária de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2019SESA-PE - Secretária de Saúde, que tem por objeto a aquisição de produtos de saúde (material médico hospitalar, material hospitalar, medicamentos e material odontológico) para suprir as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Beberibe. O recebimento das propostas se dará através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM, no endereço eletrônico: www.bbmmnet.com.br, a partir das 17h00min do dia 23/04/2019. Abertura das propostas: 06/05/2019, às 13h00min. O edital estará disponível nos sites: www.beberibe.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Para maiores informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará. Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010.

Beberibe - CE, 17 de abril de 2019
TATIANE COSTA SILVA GOMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.27.01/2019
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03.27.01/2019 - Órgão Gerenciador: Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social. Empresa Detentora do Registro de Preços: SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.839.938/0001-77; item 01 - Valor total registrado R\$ 98.560,00 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade pregão eletrônico para sistema registro de preços nº 03.27.01/2019. Objeto: Registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de peixe congelado tipo Tilápia para atender as famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Capistrano, através da Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social - Erika Martins de Medeiros. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Thiago Pereira Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.15.01

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público o Pregão Presencial Nº 2019.04.15.01, para contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de locação de máquinas e veículos para ficar à disposição das diversas Secretarias do Município de Cariús, conforme Edital e Anexos, com data de abertura para o dia 06 de maio de 2019, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (088) 3514-1215.

Cariús - CE, 17 de abril de 2019
RELDENBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.204.01/2019

A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08.05.2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2204.01/2019. Objeto: Construção de pavimentação de acesso e entorno da Praça do Mirante Santo Antonio no Município de Carnaubal, no âmbito do PT nº 1045955-43/2017, junto ao Ministério do Turismo. O edital estará disponível nos sites <http://www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro.

Carnaubal - CE, 17 de Abril de 2019
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº 3001.01/2019-03, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender Diversas Secretarias do Município de Cedro - CE. Contratada: DLA Comercial de Alimentos EIRELI, com sede na Cidade de Iguatu - CE, à Rua Júlio Cavalcante, Nº 721, Bairro Taboleiro, CEP: 63.500-292, inscrita no CNPJ/MF nº 24.334.945/0001-08, representada pelo seu procurador o Sr. Francisco Roldão dos Santos, inscrito no CPF nº 030.482.233-71. Contratos: Nº 0404.01/2019-03 com o valor de R\$ 2.868,40 (Dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) - Secretária de Esporte; Nº 0404.02/2019-05 com o valor de R\$ 4.990,27 (Quatro mil novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos) - Secretária de Infraestrutura; Nº 0404.03/2019-03 com o valor de R\$ 30.163,31 (Trinta mil, cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos) - Secretária de Administração; Nº 0404.04/2019-03 com o valor de R\$ 6.378,20 (Seis mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos) - Gabinete do Prefeito; Nº 0404.05/2019-03 com o valor de R\$ 508,80 (Quinhentos e oito reais e oitenta centavos) - Secretária de Agricultura; Nº 0404.06/2019-03 com o valor de R\$ 28.228,00 (Vinte e oito mil duzentos e vinte e oito reais) - Secretária de Finanças; Nº 0404.07/2019-03 com o valor de R\$ 1.655,30 (Um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) - Secretária de Cultura; Nº 0404.08/2019-01 com o valor de R\$ 148.666,15 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) - Secretária de Educação; Nº 0404.09/2019-04 com o valor de R\$ 143.538,25 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) - Secretária do Trabalho e Assistência Social; Nº 0404.10/2019-02 com o valor de R\$ 165.992,32 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) - Secretária de Saúde. Da Vigência; Até 31 de dezembro de 2019, Ordenadores de Despesas: José Clerton Costa Leite Júnior - Secretário de Esporte; Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura; Bruno Araújo de Matos - Secretário de Administração; José Maurício Bezerra Pinto - Chefe de Gabinete do Prefeito; Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura e Ordenador de Despesas da Secretária de Finanças; Maria Aparecida de Souza Evangelista - Secretária de Cultura; Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária de Educação; Luciana Faria Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social; Russell Sirius Anacleto e Andrade - Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2019.02.28.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato - CE, Torna Público para Conhecimento dos Interessados, a Revogação da Tomada de Preço Nº 2019.02.28.1, cuja Sessão Aconteceria no dia 23/04/2019 às 14:30. Conforme Documentação Acostada nos Autos do Processo.

Crato-CE, 17 de Abril de 2019
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2019.04.17.1

A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público que está realizado o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 06 de Maio de 2019, às 09:00 horas. Informações: fone (88) 3544-1569.

Farias Brito - CE, 17 de Abril de 2019
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
RDC PRESENCIAL Nº 4/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) RDC Presencial Nº 004/2019 - FMS, foi declarada FRACASSADA. Origem: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de nova subestação elétrica da policlínica do Hospital da Mulher - HDM, localizada no bairro Jôquei Clube, no Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Modo de Disputa: Aberto. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3105 - 1155 | CPL.

Fortaleza-CE, 17 de abril de 2019.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.17.1.

O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.04.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e ambulatoriais, odontológicos e materiais de laboratório, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, Programa de Atenção Básica - PAB e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Granjeiro/CE, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de Maio de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3519-1350.

Granjeiro - CE, 17 de Abril de 2019
JOÃO PEREIRA LACERDA
Pregoeiro



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais). O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial nº 002/2019; Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das atividades da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Dotação Orçamentária: 0101.10.302.1003.2.003 - Policlínica; 0101.10.302.1001.2.002 - CEO. Elemento de Despesas: 33.90.30.00 Contratados: Medmaia Comercio de Produtos Medicos Ltda ME - Valor Global: R\$ 17.498,95; Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontológicos Ltda - Valor Global: R\$ 8.346,80; Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor Global: R\$ 30.859,00; JBM Distribuidora de Material Hospitalar Ltda EPP - Valor Global: R\$ 84.925,74; Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos Ltda - Valor Global: R\$ 134.026,55; Prohospital Comercio Holanda Ltda - Valor Global: R\$ 20.803,69. Vigência do(s) Contrato(s): Da Data da Assinatura do(s) Contrato(s), até 31 de Dezembro de 2019. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Medmaia - Tiago Marco Barros Maia; Distrimedica - Juvir de Albuquerque Correia; Med Donto - Alan Fabian Biana de Andrade Brito; JBM - José Mardilson Bezerra de Moraes; Panorama - Francisco Vladson Feitosa Serra Azul; Prohospital - Francisco Gilvan Lima dos Santos. Assina pela Contratante: Tatyana Nunes Duarte; **Limoeiro do Norte-Ce, 27 de Fevereiro de 2019. Italo do Nascimento Farias - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE QUIXADÁ - AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2019/002SMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá torna público, para conhecimento de todos os interessados que o Edital do processo licitatório acima identificado, cujo objeto é **Contratação de empresa da área de Construção Civil, para executar os serviços de Reforma no Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso e Reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Jatobá no Distrito de Custódio, conforme os Projetos Básicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, foi ALTERADO.** Assim, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando que a alteração realizada no Item I do Edital, afeta a formulação das propostas, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para recebimento das propostas, adiando-se a abertura da licitação para o próximo dia **09 de maio de 2019, às 09:30 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, nº 100, Vila Velha, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com. O Edital será dado transparência a todos os interessados no site do TCE CE <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maryane Queiroz dos Santos Freitas - Presidenta da Comissão de Licitação. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 17 de abril de 2019.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais). O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial nº 004/2019; Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Objeto: aquisição de material para desinfecção e esterilização e material de uso hospitalar destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas e a Policlínica, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Dotação Orçamentária: 0101.10.302.1003.2.003 - Policlínica; 0101.10.302.1001.2.002 - CEO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Contratados: Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor Global: R\$ 39.071,85; Medmaia Comercio de Produtos Medicos Ltda ME - Valor Global: R\$ 119.500,00; Prohospital Comercio Holanda Ltda - Valor Global: R\$ 34.438,75; MSB Comercio e Representações Ltda - Valor Global R\$ 77.329,04; Vigência do(s) Contrato(s): Da Data da Assinatura do(s) Contrato(s), até 31 de Dezembro de 2019. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): MED Donto - Alan Fabian Biana de Andrade Brito; Medmaia - Tiago Marco Barros Maia; Prohospital - Ramon Muniz Estevam; MSB - Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos. Assina pela Contratante: Tatyana Nunes Duarte. **Limoeiro do Norte-Ce, 21 de Março de 2019. Italo do Nascimento Farias - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2019.04.16.001/RP/PE. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.04.16.001/RP/PE para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 03 de maio de 2019 e fase de disputa de preços para o dia **06 de Maio de 2019, às 10:00h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Baturité - CE, 17 de Abril de 2019. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019-SESA-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 07 de Maio de 2019 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16 - Centro, nesta cidade, estará realizando licitação. **OBJETO:** Prestação de serviços Especializados em saúde para realização de consultas médicas na especialidade de GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, de forma complementar aos serviços prestados pela rede Municipal da Saúde nas condições e especificações descritas no termo de referência, para atender as demandas do Município de Ibicuitinga-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 17 de abril de 2019. **Luzia Aguiar Lopes - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03.27.01/2019 - Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Empresa Detentora do Registro de Preços: **SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 15.839.938/0001-77;** item 01 - Valor total registrado R\$ 98.560,00 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade pregão eletrônico para sistema registro de preços nº 03.27.01/2019. Objeto: **Registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de peixe congelado tipo Tilápia para atender as famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Capistrano, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.** Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Erika Martins de Medeiros. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Thiago Pereira Ferreira. Data da assinatura: 16 de abril de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1604.01/2019 - SME. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **02 de Maio de 2019, às 07h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1604.01/2019 - SME, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICO E PEDAGÓGICO E MODELO PROINFÂNCIA, VISANDO EXECUTAR AS AÇÕES ELABORADAS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201304979, Processo nº 23400017268201304**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, MADALENA-CE, e-mail: licitapmm2017@hotmail.com, no horário de 07:30h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2019.04.09.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, através da Secretaria de Educação, por meio da Presidente da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2019.04.09.01, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba-CE, junto à Secretaria da Educação, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 22/04/2019 até às 17h00min do dia 06/05/2019. Data de Abertura das Propostas: 07/05/2019 às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro, Irauçuba/CE, no horário de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 17/04/2019. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.**



